



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"
Gestão 2021/2024



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (02/07/2021), às 09h00min, atendendo a convocação do Presidente, a Comissão Especial de Avaliação do Poder Executivo Municipal, instituída e nomeada pela Portaria nº 1015, de 3 de maio de 2021, reuniu-se para deliberar sobre a solicitação feita pelo senhor Prefeito Municipal, concernente à avaliação para efetivar venda de imóvel pertencente ao município de Natalândia, onde hoje está instalada a torre da Vivo.

Imóvel situado na sede do Município de Natalândia-MG, na Rua Natalício nº 790, no setor 02, quadra 7, lote 06, medindo 10,69 m (dez metros e sessenta e nove centímetros) pela frente; 10,84m (dez metros e oitenta e quatro centímetros) pelo fundo; 10,38 m (dez metros e trinta e oito centímetros) pela lateral direita e 10,46 m (dez metros e quarenta e seis centímetros) pela lateral esquerda, com o perímetro de 42,37 m (quarenta e dois metros e trinta e sete centímetros) e área de 112,17 m² (cento e doze metros e dezessete centímetros quadrados).

O terreno acima foi avaliado por esta Comissão em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Proprietário: Município de Natalândia

Entendemos que pela localização e objetivo do poder público, o valor acima encontra-se de acordo com o mercado.

Resolve encaminhar o presente Laudo de Avaliação, o croqui e o memorial descritivo da área, ao senhor Prefeito Municipal para as providências legais, visando as providências pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e para constar lavrou-se o presente que vai por todos assinado.

José Aparecido Pires Maciel

Presidente da Comissão Especial de Avaliação Municipal

Bruna de Araújo Batista

Vice-Presidente da Comissão Especial de
Avaliação Municipal

Fábio Cicero Alves da Silva

Secretário Executivo da Comissão Especial de
Avaliação Municipal